

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA/ÁREA
PROFISSIONAL EDITAL n° 1/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA “Lato sensu” EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE/ MEDICINA VETERINÁRIA

PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

A Coordenação do Conselho da Residência em Medicina Veterinária – Coremev/UnB, vinculado à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade de Brasília - Coremu/UnB, nos termos do Edital n° 1/2024, **torna pública as orientações para o procedimento de heteroidentificação dos/as candidatos/as que se autodeclararam negros/as e optaram por concorrer as vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatos/as negros/as**, de acordo com o resultado das inscrições homologadas, referentes ao concurso seletivo para preenchimento das vagas para o Programa de Residência em Medicina Veterinária/Área Profissional, em conformidade com as exigências do regulamento do Conselho da Residência Médica Veterinária/COREMEV, do Conselho da Residência Multiprofissional em Saúde/COREMU, ambos da Universidade de Brasília, e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde/CNRMS do Ministério da Educação/MEC.

O **procedimento de heteroidentificação** a(o)s candidata(o)s optantes pelas políticas de ações afirmativas para negras(os) do Programa de Residência Médica Veterinária, Edital 01/2024, referente ao Processo Seletivo 2025, será realizado no **dia 13 de novembro de 2024, quarta-feira, a partir das 9h30**, no endereço:

Universidade de Brasília – Distrito Federal

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte

Edifício: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT

Sala: Interação, piso 1

Solicitamos que (os)as candidatos (as) compareçam ao endereço informado abaixo, com **30 minutos de antecedência**, a fim de evitar quaisquer imprevistos.

Caso os/as candidatos/as não residam no Distrito Federal, os/as candidatos/as devem encaminhar para a Secretaria do Programa de Residência Médica Veterinária a **comprovação dessa condição** para a **marcação de uma entrevista por meio remoto** para o e-mail residenciavet@unb.br.

Candidatos/as concorrendo às **vagas destinadas à pessoa com deficiência, indígenas ou quilombolas não deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação**. Nestes casos, a validação da candidatura se dará mediante **análise documental e avaliação biopsicossocial**, conforme consta nas resoluções CPP 05/2020, CEPE 044/2020 e CEPE 090/2022.

1. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS):

1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local do procedimento munido de **documento de identidade oficial com foto**, para fins de identificação.

1.2. Durante o procedimento de heteroidentificação, **será vedado** ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou uso de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

1.3. A Comissão de Validação utilizará o **critério fenotípico** para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.4. A ascendência ou a colateralidade familiar do(a) candidato(a) não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração como pessoa negra do(a) candidato(a).

1.5. A deliberação da comissão de heteroidentificação ocorrerá imediatamente após o término do procedimento.

1.6. Sob nenhuma hipótese os membros da comissão divulgarão o resultado aos(às) candidatos(as).

1.7. A publicação do resultado será feita pelo Programa de Pós-Graduação responsável pelo certame.

Brasília, 06 de novembro de 2024

Prof^a Rita de Cássia Campebell

Coordenadora do Conselho da Residência Médico Veterinária (Coremev)

Programa de Residência em Medicina Veterinária

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (Coremu)

Universidade de Brasília (UnB)